

Gazeta Mercantil

Setor elétrico pede redução de imposto

São Paulo, 25 de Agosto de 2005 - Especialistas dizem que apenas duas sugestões do setor foram aceitas na MP do Bem. O setor elétrico ainda não está satisfeito com a Medida Provisória 252 (MP do Bem). Isso porque, dos pleitos sugeridos pelo setor, no texto aprovado na terça-feira, somente dois foram aceitos: a depreciação compatível com outros setores industriais e manutenção da alíquota de 3,65% do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) para contratos de compra e venda de energia já firmados.

Segundo **Cláudio Sales**, presidente da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica (CBIEE), ainda há esperança para que as outras propostas não aceitas sejam votadas. "A diminuição dos tributos é fundamental, por exemplo, para atrair investidores para o próximo leilão - que será em dezembro- e aumentar o poder de investimentos para novos projetos".

Algumas das sugestões do setor para diminuição de tributos e encargos são: o retorno do PIS e da Cofins à regra anterior; isenção dessas contribuições e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para novos investimentos; e a correção de distorções competitivas. "Isso porque o parcelamento do valor pago pelas usinas já leiloadas é necessário para viabilizar a participação, no próximo leilão de energia, de usinas em processo de construção mais adiantado."

De acordo com Cesar Antonio Gonçalves, superintendente de regulação econômica da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a cobrança da tarifa é muito complexa. Em 2004, o faturamento do setor de energia elétrica foi de R\$ 72 bilhões, e quase R\$ 19 bilhões foram tributos. Segundo Gonçalves, houve um aumento de quase 10% dos tributos no ano passado, em relação a 2003. Para **Sales**, as perdas tributárias decorrentes podem ser compensadas com o aumento de consumo, por exemplo. **Sales** ainda lembra que a elevação da alíquota do Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços (o ICMS) para 25% representou um aumento de cerca de 5% na conta do consumidor. "Infelizmente, há uma variação estadual e os estados menos favorecidos são os mais atingidos. A desoneração dessa tarifa construiria um sistema mais racional e socialmente justo", complementa.

Segundo **Sales**, o consumidor é o mais afetado com o aumento dos tributos e encargos. "De cada R\$ 100 pagos em conta de energia elétrica, apenas R\$ 25 vai para a distribuidora e R\$ 50 para pagar tributos e encargos." Os especialistas participaram ontem do 11º Simpósio Jurídico-Tributário da Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica (ABCE).

(Gazeta Mercantil/Caderno A - Pág. 10)(Vivian Costa)